



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 004/2026 DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa

CONSIDERANDO a comunicação oficial protocolada pelo Vereador José Vilmar de Andrade, informando seu afastamento da sede municipal no período de 25 a 30 de abril de 2026, em razão de participação no curso "25ª Marcha de Gestores e Legislativos Municipais", na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 2.º, do Regimento Interno, que determina a substituição do Presidente pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo 1.º Secretário, nos casos de afastamento do Município por período superior a 48 (quarenta e oito) horas;

CONSIDERANDO que o Vice-Presidente também permanecerá ausente do Município no mesmo período, para participação no mesmo evento,

RESOLVE

Art. 1.º - Reconhecer o afastamento temporário do Presidente, Vereador José Vilmar de Andrade, e do Vice-Presidente Bruno Alencar Cabral da Silva da sede do Município no período compreendido entre os dias 25 de abril de 2026 e 30 de abril de 2026.

Art. 2.º - Determinar que, durante o período de afastamento mencionado no art. 1.º, assumam as funções de Presidente do Poder Legislativo Municipal, com todos os poderes e atribuições inerentes ao cargo, o Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Antônio Mirek.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Inácio Martins, 22 de abril de 2026.


José Vilmar de Andrade

Presidente


Bruno Alencar Cabral da Silva

Vice- Presidente


Marcos Antônio Mirek

1.º Secretário